



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, relativo ao exercício financeiro de 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

CONSIDERANDO: Que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder;

CONSIDERANDO: Que o Tribunal de Contas tem essência oriunda da estruturação do Estado Democrático de Direito, possuindo inofismável relevância à fiscalização técnica das contas dos agentes públicos, além de deter o poder sancionatório em face dos agentes públicos que não atuam em consonância com os fundamentos insculpidos na Constituição;

CONSIDERANDO: Que o Tribunal de Contas órgão técnico de excepcional conhecimento, tomando decisões administrativas e não jurisdicional emitindo o Parecer conclusivo, recomendando ao Plenário o acompanhamento pela aprovação, essa Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha/ES, aplicando a *in casu*, a velha máxima romana de que *in claris cessat interpretatio*, ou seja, “aquilo que está claro não necessita de interpretação”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Destarte somos de PARECER FAVORÁVEL ao processo TC 1734/2011, de igual modo o Parecer Prévio TC – 00007/2012-7.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Montanha/ES, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade da Sra^a IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 04 de julho de 2022.


Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Presidente da câmara Municipal de Montanha/ES.


Clébio Maciel Raulino

Vice-Presidente


Célia Rodrigues De Souza

Secretária